



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Física e Matemática
Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática

EDITAL N° 31/2018

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 1º SEMESTRE/2018

Programa recomendado pela CAPES.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática tornam público, para conhecimento, o processo de seleção dos candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1- Poderão inscrever-se Licenciados em Matemática, Licenciados em outras áreas e egressos de outros cursos de graduação no campo da Educação Matemática.

2- Procedimentos da Inscrição:

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente nos dias **22 e 23 de março de 2018, das 08 horas às 12 horas**, no Colegiado do Curso, sala 303 do Campus Anglo, situado a Rua Gomes Carneiro, nº 1, CEP 96010-610, ou via Correio (Sedex), desde que respeitado a data limite de postagem de **23 de março de 2018** (neste caso encaminhar para o e-mail ppgemat@gmail.com o código de rastreamento dos correios), ou se fazer representar por pessoa devidamente autorizada, via procuraçāo. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.

a) Documentos necessários para a inscrição:

- i) Formulário de inscrição devidamente preenchido. (Disponível somente no endereço <http://wp.ufpel.edu.br/ppgemat> no link Formulário de Inscrição – Aluno Especial)
- ii) Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
- iii) Cópia do Currículo Lattes atualizado.
- iv) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista (em caso de aluno do sexo masculino) e da Certidão de Casamento, em caso de mudança de nome.
- v) Uma foto 3x4 (atualizada).
- vi) **Carta de Intenções** (máximo com duas páginas, digitadas em espaço 2, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margem 2,5cm), na qual justificará os motivos pelos quais tem interesse em cursar a disciplina. Podem ser anexados documentos que comprovem o motivo exposto na Carta de Intenções.
- vii) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

Obs.:

*Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para o candidato que se declarar membro de família de baixa renda no ato do envio do e-mail de inscrição e estiver regularmente inscrito no CadÚnico.

** Os servidores docentes e técnicos administrativos da UFPel estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de alunos especial em Programas de Pós-graduação (Resolução COCEPE nº 01/2015).

Até às **23 horas e 59 minutos do dia 23 de março de 2018** será publicado no site do PPGEMAT a lista de homologação dos candidatos inscritos, desde que com a documentação em ordem.

II - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina Tendências em Educação Matemática

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Sexta-feira, às 8h.

Local: Campus Anglo – Sala: 303

Ministrante: Prof.^a. Dr.^a. Daniela Hoffmann

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: A constituição da área de Educação Matemática no Brasil. Tendências atuais de pesquisa em Educação Matemática. Modelagem Matemática. Mídias e softwares educativos. Resolução de problemas. História da Matemática. História da Educação Matemática. Etnomatemática. Laboratório de Matemática. Filosofia da Matemática. História oral. Arte, literatura e Matemática.

b) Disciplina Laboratório de Produção Científica

Total de vagas: 03

Dia e Horário: Quinta-feira, às 9h

Local: Campus Anglo – Sala: 303

Ministrante: Prof.^a. Dr.^a. Rozane da Silveira Alves; Prof.^a. Dr.^a. Thaís Philipsen Grutzmann

Carga horária/créditos: 34/02

Ementa: Pesquisa experimental; pesquisa-ação; pesquisa participante; estudo de caso; estudo etnográfico; análise de conteúdo; análise textual discursiva; análise do discurso; pesquisa histórica; pesquisa bibliográfica; estudos longitudinais e transversais. Métodos e metodologia da pesquisa em Educação Matemática. Pesquisas quantitativas e qualitativas na Educação Matemática.

c) Estudos Culturais e Educação Matemática

Total de vagas: 05

Dia e horário: Sexta-feira, às 14h

Local: Campus Anglo – Sala: 303

Ministrante: Prof. Dr. Diogo Franco Rios

Área de concentração: Educação Matemática

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Estudo e discussão a respeito das diferenças culturais, das concepções de cultura e educação provocando um diálogo entre a educação matemática e a antropologia, a sociologia, a história.

d) Tecnologias e Educação Matemática I

Total de vagas: 04

Dia e Horário: Sexta-feira, às 14h.

Local: Campus Anglo – Sala: 303

Ministrante: Prof^a. Dr^a. Rozane da Silveira Alves; Prof. Dr. André Luis Ferreira

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Propiciar uma visão crítica, teórica e prática, das potencialidades, limitações e uso das tecnologias da informação e comunicação (TIC) na Educação Matemática, de modo que os alunos possam investigar e utilizar as tecnologias no ensino e na aprendizagem da Matemática, inclusive na educação a distância, assim como aspectos interdisciplinares.

III - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados dos candidatos selecionados acontecerá até às **23 horas e 59 minutos do dia 26 de março de 2018**. A divulgação ocorrerá somente no site do programa, no endereço: <http://wp.ufpel.edu.br/ppgemat>.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado

para matrícula não poderão fazê-la em outra data.

c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática.

d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 27 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 28/02/2018, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA SOUZA DA FONSECA, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática**, em 01/03/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 05/03/2018, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061756** e o código CRC **845FA4E6**.